



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 019, de 22 de abril de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 20/04/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Informática**, na Modalidade Subseqüente ao Ensino Médio ofertado pelo Campus Bento Gonçalves – Pólo Vacaria e autorizar o seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS